CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 010/96.

A Presidente da Câmara Municipal de Alta Flo Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 011/83, que institui o regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

Considerando ainda, o disposto no § 2º da Resolução nº 058/90,

CONCEDER ao funcionário Luiz Carlos Tonelo, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo "A", gratificação de 60% (sessenta por cento) pelos serviços prestados em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, calculado sobre o valor fixado do seu salário.

REGISTRA-SE

E

CUMPRA-SE

Alta Floresta-MT., em 29 de Agosto de 1.996.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Estado de Mato Grosso

Cléia Lúcia Moura Matos
Presidente